

PORTARIA Nº 111/2024

ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.439/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2024 E 2025.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo relacionados ao anexo da Portaria nº 2.439/2022, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	Proc. nº
01742204	Andressa de Lima Rocha	01/07/2023	Coordenador de Saúde Mental	Comissionado	SEMUS	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	765/2024
50164901	Jéssica ZARBINATO de Castro	16/07/2014	Agente Comunitário de Saúde	Estatutário	SEMUS	16/07/2022 a 15/07/2023	01/03/2024 a 24/03/2024	1373/2024
01378301	María Inez Gomes	01/02/2001	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	Efetivo	SEMUS	01/02/2022 a 31/01/2023	01/03/2024 a 30/03/2024	1358/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

